Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 03/02/2021.
Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado VOTO DE PESAR aos familiares de URSULINA MARIA DE SOUZA, falecida no dia 16 de janeiro do corrente ano, na cidade de Serra Talhada-PE.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à senhora Generosa Maria de Souza Laurentino - irmã de Ursulina, ao Prof. João Luiz da Silva e a todos os integrantes da Confraria do Rosário.

JUSTIFICATIVA

Ursulina Maria de Souza, conhecida por Sulina, nasceu em 08/10/1939, nesta cidade. Era filha de Manoel Eufrásio de Souza e de Maria Ursulina de Souza, conhecida por Maria Eufrásia. É sua irmã a professora Generosa Maria de Souza Laurentino.

"Sulina" era antiga moradora da Rua Cel. José Gonçalves Torres (Rua de Baixo), local onde cultivou amizades, primando sempre pelo respeito e dedicação ao próximo. Extremamente religiosa, era católica devota. Na sua simplicidade, muito ensinou àqueles com os quais convivia, através do vasto conhecimento adquirido ao longo de sua vida, que contribuiu significamente na religião, na cultura e na história de nosso município.

Comprometeu-se a dar continuidade ao legado de sua família; tornou-se, portanto, Juíza da Confraria do Rosário de Floresta-PE, cuja tradição se deu, em especial, pelos ensinamentos da sua mãe.

Designada Juíza do Rei, era a sua casa que sediava a saída do cortejo onde o Rei do Congo seguia em procissão ao encontro da Rainha do Congo, ano após ano, no dia 31 de dezembro, após servido o café da manhã, com destino à Igreja do Rosário, onde é celebrado o Dia dos Negros, como manda a tradição da Confraria e os festejos do Bom Jesus dos Aflitos.

A terrível pandemia que ora vivenciamos fez de nossa querida "Sulina" mais uma vítima da covid – 19, tendo falecido no dia 16 do corrente mês, na cidade da Serra Talhada. Fica para nós - familiares e amigos florestanos - o exemplo de retidão de caráter dessa mulher que teve significativo papel em nosso meio, e já está inserida nas páginas da história de nosso município.

Diante do exposto, solicito aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Plenário, 3 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA DE SOUZA
Vereadora